



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 820

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 820

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.002, DE 11 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a publicação na página oficial (principal) da Prefeitura Municipal de Lins, na rede mundial de computadores, aba com o demonstrativo “Criança e Adolescente” e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em criar, na página oficial (principal), uma aba com o tema “Criança e Adolescente”, constando as seguintes informações:

I - dados sobre violências realizadas contra crianças e adolescentes:

a) deverão constar dados sobre: violência física, violência sexual, negligência e violência psicológica, entre outras que se fizerem necessárias;

b) nas informações deverão constar: idade, gênero, cor e bairro da criança ou adolescente;

c) dados do perfil do violador: se o mesmo é pai, padrasto, mãe, madrasta, irmão, irmã, tio, tia, amigo, vizinho, avô, avó, entre outros;

d) esses dados deverão ser atualizados semestralmente no site oficial da prefeitura de Lins e contando a fonte dos dados e data de atualização;

II - diagnóstico: constar arquivo do diagnóstico municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - canais de denúncia:

a) disque 100;

b) telefone e e-mail do Conselho Tutelar;

c) telefone e e-mail da Polícia Civil;

d) telefone e e-mail da Polícia Militar;

e) telefone e e-mail do CREAS;

IV - rede de proteção:

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (telefone, e-mail e nome do Presidente);

b) CREAS (telefone, e-mail e nome do Coordenador);

c) Polícia Civil (telefone, e-mail, nome do Delegado);

d) Conselho Tutelar (telefone, e-mail e nome do Coordenador);

e) Vara da Infância (telefone, e-mail e responsável);

f) Ministério Público (telefone, e-mail e nome do Promotor)

g) Poder Judiciário (telefone, e-mail e nome do Juiz);

h) Câmara Municipal de Lins - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão dos Direitos Humanos (telefone, e-mail e nome dos membros da Comissão).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de maio de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 11 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 7.003, DE 11 DE MAIO DE 2021

Acrescenta dispositivo na Lei nº 6.417, de 30/01/17, que “institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 820

Página 3 de 5

das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Acrescente-se parágrafo, ao artigo 1º, da Lei nº 6.417, de 30/01/17, que “institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”, com a seguinte redação:

“Art. 1º -

...

§ 3º - O laudo que atestar o Transtorno do Espectro Autista terá validade indeterminada.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de maio de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 11 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Decretos

DECRETO Nº 12.529, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 465.933,78 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.958, de 30/11/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0007 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 35.700,00

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0057 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 150,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0163 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 8.000,00

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0288 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 58.400,92

Unidade: 02.03.03 - SAUDE BUCAL

Ficha: 0326 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 480,00

Ficha: 0331 - Funcional: 10.303.0075-2.470

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0354 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 4.902,86

Ficha: 0355 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 13.300,00

Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

Ficha: 0446 - Funcional: 26.782.0092-2.106

3.3.90.40.00 - 01 - SERV. DE TEC. DA INF. E COM - PESSOA JURÍDICA
R\$ 45.000,00

Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 0478 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 227.000,00

Unidade: 02.05.01 - SEC. MUN. NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0488 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - SERV. DE TEC. DA INF. E COM - PESSOA JURÍDICA
R\$ 60.000,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC. AGRIC. M. AMB. E SUSTENTABILIDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 820

Página 4 de 5

Ficha: 0787 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 11.000,00

Total da Suplementação
465.933,78

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0002 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 30.000,00

Ficha: 0008 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - SERV. DE TEC. DA INF. E COM - PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.700,00

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0055 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 150,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0160 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.32.00 - 01 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
R\$ 8.000,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0281 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo R\$ 58.400,92

Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL

Ficha: 0320 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 480,00

Ficha: 0334 - Funcional: 10.303.0075-2.470

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 1.000,00

Ficha: 0336 - Funcional: 10.303.0075-2.470

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 1.000,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0349 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 4.902,86

Ficha: 0356 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.40.00 - 05 - SERV. DE TEC. DA INF. E COM - PESSOA JURÍDICA
R\$ 13.300,00

Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÁFEGO

Ficha: 0445 - Funcional: 26.782.0092-2.106

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 45.000,00

Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 0474 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 200.000,00

Ficha: 0475 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.32.00 - 01 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
R\$ 17.000,00

Ficha: 0477 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 10.000,00

Unidade: 02.05.01 - SEC. MUN. NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0480 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 60.000,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC. AGRIC. M. AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0785 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 8.000,00

Ficha: 0786 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

Total da Anulação R\$ 465.933,78

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 820

Página 5 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 036/2021 – Celebrado com a Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência “Eduardo Bicalho Magalhães”, CNPJ/MF nº 49.863.830/0001-31; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 35.923,91; Prazo: 8 (oito) meses; Assinatura: 27/04/2021.

Termo de Colaboração nº 038/2021 – Celebrado com a Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência “Eduardo Bicalho Magalhães”, CNPJ/MF nº 49.863.830/0001-31; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 26.965,64; Prazo: 8 (oito) meses; Assinatura: 28/04/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2020 - Celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; Objeto: Altera o valor total de R\$ 215.424,00 para Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar; Assinatura: 07/05/2021.

Lins, 13 de maio de 2021

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERCULTORES DE LINS E REGIÃO - APOL (CNPJ: 09.568.406/0001-40) – Contrato nº 083/2020, referente à Convocação Pública nº 002/2020 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FORNECIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA

ESCOLAR.

Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 113/2021 – Cozinha Piloto, o presente Termo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 14 de maio de 2021.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 083/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Parecer jurídico em: 29/04/2021.

Assinatura: 03/05/2021.

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (CNPJ: 00.331.788/0062-30) – Contrato nº 107/2019, referente ao Pregão Presencial nº 047/2019 – OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE CONJUNTOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR.

Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 10/2021 - PROMID, o presente Termo tem por objeto formalizar a alteração do gestor do contrato para o Dr. Edyr Cunha Sanches. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 107/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Parecer jurídico em: 03/05/2021.

Assinatura: 03/05/2021.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 13 de maio de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos